

deverá ser solicitado por meio de "Pedido de Isenção para PNE", de acordo com o modelo disponível no endereço eletrônico [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br) ou [www.banpara.gpgconcursos.com.br](http://www.banpara.gpgconcursos.com.br).

3.6.3.4. O interessado que atender à condição descrita no subitem 5.6.3.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá entregar a Declaração de Hipossuficiência Financeira ou o Pedido de Isenção para PNE, e anexar além dos respectivos documentos comprobatórios, os seguintes documentos:

- Boleto bancário gerado a partir da inscrição na internet;
- Cópia do documento de identidade do requerente;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- Comprovante de Residência (Conta de energia elétrica ou telefone, atualizada).

3.6.3.4.a. Os documentos estabelecidos no item 3.6.3.3 e 3.6.3.4 deverão ser encaminhando em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada, à SUMEP (Superintendência de Melhoramentos Operacionais e Desenvolvimento de Pessoal), situado no endereço Avenida Presidente Vargas, n.º 251, 2º andar - Comércio - Belém - PA - CEP: CEP 66.000-100, com menção a "Isenção de Taxa de Concurso BANPARA", no período de 14 de julho à 17 de julho 2008.

3.6.3.4.a.1. A critério do interessado os documentos poderão ser entregues pessoalmente no referido endereço, em horário comercial.

3.6.3.4.a.2. Terminado o prazo indicado para postagem ou entrega, não serão admitidos pedidos de isenção nem será permitida a complementação de documentação.

3.6.3.4.b. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 23 de julho de 2008, após as 18 horas, pela Internet, no endereço eletrônico [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br) e [www.banpara.gpgconcursos.com.br](http://www.banpara.gpgconcursos.com.br).

3.6.3.5. Os candidatos cujas solicitações ao amparo do item 3.6.3.1 tiverem sido indeferidas, poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no dia **24 de julho de 2008**, por meio de boleto bancário (2a. via) disponível no site [www.banpara.gpgconcursos.com.br](http://www.banpara.gpgconcursos.com.br).

3.6.3.6. As informações prestadas no Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este a qualquer momento ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.6.3.7. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

- Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar documentos;
- pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital.

3.6.3.8. O simples envio ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do BANPARA.

3.6.3.8.1. A documentação relativa ao item 3.6.3 não se constitui na documentação relativa ao item 7 deste Edital, a qual deverá ser atendida em seus termos pelo candidato.

3.6.3.9. O envio da documentação exigida no subitem 3.6.3.3. será de responsabilidade exclusiva do candidato. O BANPARA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.

3.6.3.10. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.6.3.11. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

3.6.3.12. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

3. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que já tiverem efetuado o respectivo pagamento.

4. Ficam mantidos os demais termos do Edital 002/2008. Belém (PA), 10 de julho de 2008.

EDILSON RODRIGUES DE SOUSA  
Presidente

#### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

**Composição Familiar**

Devem ser informados os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato:

Nome	CPF	Parentesco	Salário / Renda mensal

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Edital 002/2008, para provimento de vagas, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2008.  
(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

#### DECLARAÇÃO - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA FINS DE ISEÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Edital 002/2008, na forma da Lei Estadual n.º 6.988/2007, que sou portador de necessidades especiais na forma do art. 4º, do Decreto Federal n.º 3.298/1999.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2008.  
(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01  
Nº do Contrato: 046/2007  
Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de limpeza  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-5.149,52 (Cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) global  
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 011/2007 Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e MKL Comércio de Alimentos Ltda.ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: Substituição de material de limpeza

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 03/07/2008

Vigência do Aditamento: 04/07/2008 a 03/07/2009

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Rua Carlos Drumond de Andrade nº 33 Marambaia Belém/PA

Data da Publicação: 17/07/2007

#### ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 046/2007

Nº do Termo Aditivo: 02

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e MKL Comércio de Alimentos Ltda. ME

Onde se Lê: Termo Aditivo Nº 01

Onde Leia-se: Termo Aditivo Nº 02

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 010/2008

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Azmi Negib Choueri  
Objeto: Locação de 01 bem imóvel urbano, localizado no Conjunto Cidade Nova VII, Trav. WE 67 nº 531-A, destinado à instalação e funcionamento de Agência Bancária do BANPARA

Valor: R\$ R\$-10.000,00 (Dez mil reais) mensal

Fundamento Legal: Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93

Data da Assinatura: 10/07/2008

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa



#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Termo: 019/2008 - SEMA/PA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e a Conservation International do Brasil - CI Brasil.

Objeto: Promover estudos interinstitucionais, com vista à criação e implantação de um projeto estadual de crédito de carbono associado ao Programa "Um Bilhão de árvores para a Amazônia".

**Vigência:** Início: 14/07/2008 Término: 13/07/2012.

**Foro:** Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará.

**Data da Assinatura:** 03/07/2008

**Ordenador Responsável:** VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

**Endereço das Partes:** VALMIR GABRIEL ORTEGA, Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, CEP: 66.095-770 Belém/PA e CARLOS ALBERTO BOUCHARDET, Av. Getúlio Vargas, nº 1.300, 7º andar -Belo Horizonte/MG.

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 1254/2008-GAB/SEMA DE 10/07/2008

#### ASSUNTO: DESIGNAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E COM BASE NO QUE DISPÕEM OS ART. 80 E 81 DO DECRETO 746/07; R E S O L V E:

DESIGNAR, CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, MAT. 54381521, OCUPANTE DO CARGO DE SOCIOLOGA, PARA ASSINAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, PELA DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL - DESTA SECRETARIA, A CONTAR DE 25/06/2008, PELOS:

I - MEMORANDOS INTERNOS;

II - OFÍCIOS;

III- PLANOS DE VIAGENS;

IV - DEMAIS TRAMITES DE CUNHO E EFEITO INTERNO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

BELÉM, 10 DE JULHO DE 2008

VALMIR GABRIEL ORTEGA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Termo Aditivo: 001/2008 - SEMA/PA

Nº. do Contrato: 016/2007 - SEMA/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e help desk dos sistemas SIMLAM, SISFLORA e CEPFOP.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação.

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e a TECNOMAPAS Ltda.

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas Terceira e Quarta, no que couber, do contrato nº. 016/2008-SEMA/PA de 23 de maio de 2008, para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão do aumento do quantitativo de técnicos, para atender o suporte técnico e manutenção, conforme consta do Memorando nº. 52/2008-NTI, do Ofício nº. 100/2008-DGAF/SEMA e da proposta da CONTRATADA, que são partes integrantes deste instrumento.

**Valor do Aditamento:** R\$ 188.008,09 (cento e oitenta e oito Mil oitenta e oito reais e nove centavos).

**Data da Assinatura:** 10 de julho de 2008.

**Vigência do Aditamento:** 12 (doze) meses, início: 23/05/2008 e Término: 22/05/2009.

**Dotação Orçamentária:** PTRES: 274911, Fonte: 0316; ELEMENTODESPESA:339039

**Fonte de Recurso:** Estadual

**Foro:** Comarca de Belém

**Ordenador Responsável:** Valmir Gabriel Ortega - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

#### ERRATA DE EXTRATO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

Nº do Convênio: 004/2008 - SEMA/PA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias - FUNPEA.

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: PTRES: 274911; Elemento de Despesa: 335039 e Fonte de Recursos: 0116.

Leia-se: Dotação Orçamentária: PTRES: 274911 ; Elemento de Despesa: 335041 e Fonte de Recursos: 0116.

**Ordenador Responsável:** Valmir Gabriel Ortega.

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1.256/2008-GAB/SEMA DE 11/07/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- EDNA MARIA DA COSTA E SILVA - 57176150/2

CARGO/FUNÇÃO: ACESSORA ESPECIAL

PERÍODO: 14 A 19/07/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

LOCAL: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NACIONAL DE CADEIAS DE PRODUTOS DA SÓCIO BIODIVERSIDADE.

PORTARIA Nº. 1.257/2008-GAB/SEMA DE 11/07/2008

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JOSÉ SANTANA PINTO JUNIOR - 57194652/1

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

- PRISCILLA WELLINGTON SANTOS GOMES - 57194868/1

CARGO/FUNÇÃO: ECONOMISTA

PERÍODO: 21 A 24/07/2008

QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

LOCAL: SUBSIDIAR ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PROTOCOLADOS NESTA SEMA.